

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo número: Termo de Colaboração nº 01/2022 nº processo 168/2021, vigência 01/02/2022 à 31/01/2027

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

OSC/OSCIP: Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ -48.447.502/0001-91.

Referência: Ofício n.º 171/2024 – OSC- Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ -48.447.502/0001-91.

2. OBJETIVO DO ADITIVO:

- (x) Ampliação de meta de atendimento
- (x) Ampliação do valor do recurso

3. SOLICITAÇÃO: A OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ – 48.447.502/0001-91.

Solicita as seguintes alterações na proposta de aditivo:

- (x) Ampliação de Recursos
- (x) Atividades e Cronograma de Atividades
- (x) Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
- (x) Metas
- (x) Recursos Humanos

4. ANÁLISE

4.1 ATIVIDADES:

Será necessário ajustes na execução do objeto da parceria com modificações no Quadro de Atividades do Plano de Trabalho, Todas as atividades foram repensadas e alteradas para melhor execução do objeto.

- Oficina com pessoas idosas 1 foi retirada do plano em razão da quantidade de demandas de atividades burocráticas que a Assistente Social executa com a carga horária pactuada;

- Oficina com pessoas idosas 3 foi retirada do plano, pois se vinculava ao Terapeuta Ocupacional. Ressalta-se que o autocuidado será mantido na rotina dos usuários, sendo estimulado pelos cuidadores.

- A atividade de ABVDs foi retirada do plano de trabalho por ser uma nomenclatura específica do profissional Terapeuta Ocupacional. Desse modo, o apoio/orientação na realização de atividades da vida diária poderá ser realizado por técnicos, cuidadores e equipe de saúde;

- Oficina de AIVP foi renomeada como "Incentivar/Orientar as atividades do cotidiano", uma vez que a nomenclatura anterior é privativa das categorias dos profissionais de Terapia Ocupacional/Fisioterapia. Ainda, a nova nomenclatura ficará

compatível com o trabalho social essencial previsto para o Serviço;

- A atividade Visita Domiciliar foi renomeada como “Avaliação para Inclusão no Serviço”, para que a estratégia da atividade passe a ser Visita Domiciliar, ficando assim mais coerente com o novo instrumental;
- A atividade Atendimento com Pessoas Idosas foi renomeada como “Acompanhamento e/ou Atendimento Individual com Pessoas Idosas” para que a nomenclatura envolva de fato todos os graus de dependência, reafirmando o trabalho de acompanhamento da equipe técnica aos usuários de grau III.
- Para readequar o Plano de Trabalho ao novo instrumental da AUDESP foi necessário incluir estratégias para todas as atividades e transformar todas as metas de número de atendidos em percentual e incluir o valor máximo de número de atendidos.

4.2 METAS

Ampliação da meta de atendimento de 35 para 38 pessoas idosas.

4.3 RESULTADOS

Diante deste cenário optou-se pela inclusão de um Pedagogo, tendo em vista que o trabalho social do pedagogo com a pessoa idosa é essencial para promover um envelhecimento ativo e saudável, focando no desenvolvimento pessoal e na inclusão social. Através da educação popular e comunitária, o pedagogo busca atender às necessidades sociais e culturais desse grupo, atuando em áreas como:

- Promoção da Qualidade de Vida: Incentivando hábitos saudáveis, atividades sociais e culturais que ajudem as pessoas idosas a manterem-se ativas e engajadas com a comunidade.

- Valorização do Idoso e Integração Social: Trabalhando na desconstrução de estereótipos, promovendo o respeito e a dignidade, além de incentivar a participação ativa das pessoas idosas em diversas atividades sociais.

I Formação de Grupos de Convivência: Facilitando a criação de espaços de encontro onde as pessoas idosas atendidas possam compartilhar experiências, fortalecer laços sociais e sentir-se pertencentes a uma comunidade.

Esse trabalho valoriza o indivíduo nessa fase rica em potencialidades, onde o pedagogo contribui diretamente para uma vida com mais dignidade, autonomia e envolvimento social, reconhecendo a pessoa idosa como protagonista ativo de sua própria história. Para que o trabalho seja desenvolvido com mais qualidade será necessário a ampliação da carga horária do profissional de 6h/s para 10h/s.

4.4 VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta 3º Aditivo: R\$ 5.399.956,20

Valor da ampliação do recurso 3º Aditivo: R\$ 223.320,00

Valor em porcentagem 3º Aditivo: 4,96%

4.5 CUSTOS/DESPESAS

Conforme ofício no 1052/2024 do dia 29 de agosto de 2024, a Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social solicita a ampliação de 03 vagas para o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, em razão da atual lista de

espera de pessoas idosas aguardando vaga em ILPI emitida pelo equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Desta forma houve a necessidade do aumento do recurso, para suprir os custos desta ampliação de vagas, aumento em Recursos Humanos e Utilidade Pública e a inclusão da despesa com alimentação.

4.6 RELEVÂNCIA DA PROPOSTA DE ADITIVO

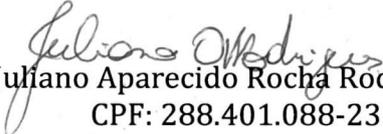
O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida justifica que foram realizadas diversas formas para tentar contratar o Terapeuta Ocupacional como, contato com profissionais conhecidos por e-mail, 2 processos seletivos e contratação direta por meio de anuncio em redes sociais.

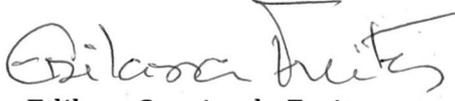
Diante deste cenário optou-se pela inclusão de um Pedagogo, tendo em vista que o trabalho social do pedagogo com a pessoa idosa é essencial para promover um envelhecimento ativo e saudável, focando no desenvolvimento pessoal e na inclusão social. Através da educação popular e comunitária, o pedagogo busca atender às necessidades sociais e culturais desse grupo. Sendo assim se faz necessário a ampliação do valor do recurso e também houve a necessidade da ampliação de 03 vagas para o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas que contribuirá para a diminuição da atual lista de espera de pessoas idosas aguardando vaga em ILPI emitida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

5. PARECER

Após análise do Ofício nº 171/2024, Processo nº: 168/2021, que solicita aditivo para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, a comissão decide aprovar a proposta do presente ofício.

Guaíra-SP, 04 de Outubro de 2024.


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
CPF: 288.401.088-23
Presidente


Edilana Scapim de Freitas
CPF: 101.376.798-58
Membro


Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
CPF: 259.922.928-61
Membro